



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 799 /2.009-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 24647195/04 - 7616, RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar MMC Auto Motores do Brasil LTDA, CNPJ nº 54.305.743/0011-70, por 12 (doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo, com profundidade de 80 m (oitenta metros), localizado na Qd. 05, 07 e 07A, s/nº, Distrito Industrial, coordenadas geográficas 18º11'05.2"S / 47º57'07"W, município de Catalão, Estado de Goiás, para derivação durante 12 (doze) horas por dia de até 15.840 l/h (quinze mil oitocentos e quarenta litros por hora).

Parágrafo Único - Todas as obras, projetos e estudos decorrentes desta autorização, estão implantados, conforme previsto na Portaria de nº 348/2004 - GAB, de 07 de junho de 2004, renovada por esta.

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, o Geólogo Manfred Luiz Baecker, CREA Nº 1764/D-GO.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUM PRA - SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de setembro de 2.009.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos